

## **DECRETO N° 13, de 15 de Janeiro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA OS ENVIOS DOS ARQUIVOS ESTRUTURADOS E NÃO ESTRUTURADOS DA CONTRATAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DAS REMESSAS DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de envios dos arquivos estruturados e não estruturados da Contratação e as respectivas homologações das remessas Contratação do Fundo Municipal de Saúde..

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada a competência de GESTOR DA REMESSA CONTRATAÇÃO ao servidor, Sr. **MYLENA VENTURINI CEZARIO**, Auxiliar Administrativo, responsável pela gestão da remessa de contratação do fundo municipal de saúde..

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos  
15 (quinze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis  
(2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
**Prefeito Municipal**

